

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO 137/2019

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " Nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da EM Fernando de Barros e EM José de Souza Damy, a Profissional de Educação CLAUDIA TEIXEIRA DE BRITO BARBOSA, Matrícula nº 9665 para a EMEI Rachid Bardauil, turno integral em vaga pura com 40h/a semanais, a partir do início do 2º semestre, do ano letivo de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 15.07.2019, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 11 de julho de 2019.

Genilson Canavarro de Abreu.

Secretário Municipal de Educação.

Portaria " P " Nº 230/2018, de 16.02.2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 692898da

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>